

3.37. PROGRAMA DE APOIO À POPULAÇÃO MIGRANTE

3.37.1. Introdução

A implantação de empreendimentos hidrelétricos freqüentemente provoca mudanças na região de instalação. A UHE Estreito é um empreendimento de grande porte com interferências no espaço territorial e social, sendo uma delas o afluxo populacional para a região em busca de novas oportunidades.

A UHE Estreito atrairá trabalhadores de diferentes locais e trazendo diferentes costumes na expectativa de encontrar novas oportunidades de trabalho. Esse afluxo populacional deverá ocorrer nos municípios de Estreito/MA, Aguiarnópolis/TO e Palmeiras do Tocantins/TO, locais onde as obras da UHE Estreito se concentrarão.

Esse afluxo de população para essas cidades poderá acarretar problemas de diversas naturezas, caso não seja previsto um programa de apoio, voltado especialmente para esclarecimentos e informações sobre os vários serviços sociais disponíveis, sobre contratação de mão de obra, vagas ofertadas, capacitação, entre outros, especificamente para esse segmento, visando minimizar transtornos que poderão advir dessa situação.

Assim, este Programa, cujas ações estão discriminadas a seguir visa dar o suporte necessário para minimizar as situações de problemas e de risco que poderão surgir.

3.37.2. Justificativa

As obras de construção da hidrelétrica deverão atrair trabalhadores para a região, uma vez que nos momentos de pico das atividades construtivas deverão ocupar cerca de 5.500 trabalhadores. De acordo com o histograma que acompanha o projeto de engenharia, o momento de maior intensidade de absorção de mão-de-obra se dará entre os meses 22 e 34, quando a demanda será em média superior a 4.000 trabalhadores, verificando-se no pico demandas entre 5.000 e 5.500 trabalhadores:

Níveis	Qualificação	Quantidade	%
N I	Não qualificados (ajudantes, serventes e faxineiros)	1.650	30%
N II	Qualificados (carpinteiros, pedreiros, mecânicos, operadores de máquinas, etc.)	2.640	48%
N III	Feitores e pessoal administrativo auxiliar	605	11%
N IV	Técnicos de nível médio	440	8%
N V	Técnicos de nível superior	110	2%
N VI	Supervisores e chefes	55	1%
Total		5.500	100%

Fonte: CNEC, 2001.

Os 30 % de mão-de-obra não qualificada deverão ser constituídos de população local, dentre os quais os solteiros deverão residir no alojamento junto ao canteiro de obras, e os casados, no segmento residencial urbano.

Estimou-se o fluxo de contratações e de demissões nas hipóteses sem *turn over* e com um *turn over* médio anual de 30%, constatando-se que entre as duas o diferencial é da ordem de cerca de 3,5 mil contratações, desconsiderando-se eventuais recontrações.

Admitindo-se como mais próxima da realidade dos grandes empreendimentos hidrelétricos a hipótese que considera 30% de *turn over* e, admitindo-se ainda a hipótese de que na área em estudo para cada emprego direto gerado tendem a cristalizar-se dois outros postos de trabalho ou ocupações, considerando-se os mercados formal e informal, o potencial do empreendimento para gerar oportunidades de trabalho elevar-se-ia no período de pico para cerca de 16.500, podendo mobilizar até quase 20.000 pessoas, ao computar-se o *turn over* existente no setor formal.

A oferta de empregos temporários ocorrerá durante a construção da usina, que tenderá a estender-se por cerca de 48 meses ou 4 anos. Três anos de obras até o início do enchimento, mais um ano para término da construção civil e montagem eletro-mecânica de unidades geradoras. Na região, a taxa de desocupação é elevada, existindo um contingente grande de trabalhadores disponíveis, que freqüentemente são solicitados para serviços e obras em todo o Centro e Norte do País. Entretanto, o elevado número de postos de trabalho a serem abertos atrairá trabalhadores.

Embora seja muito significativo para a região, o número de futuros empregados nas obras, assim como o tempo previsto para as obras, não deve ser suficiente para absorver toda a população que será atraída pela possibilidade de trabalho. Existe, além disso, o problema da dispensa de mão-de-obra, por ocasião do término das obras. Assim, devem ser previstas medidas de informação e apoio à população atraída pelas obras e que foi desmobilizada uma vez construída a Usina.

3.37.3. Objetivo e Público-Alvo

Orientar a população migrante no sentido de uma melhor inserção desse segmento no contexto da implantação do empreendimento. Nesse sentido, orientar sobre a disponibilidade de emprego nas obras e na região, bem como sobre alternativas de capacitação profissional, e quanto aos serviços sociais disponíveis no município nas áreas de saúde, habitação, educação e segurança.

Público-Alvo

A população migrante constitui o público-alvo deste programa.

3.37.4. Metas

Organização do Centro de Apoio ao Migrante, antes do início das obras.

Estabelecer parcerias com instituições de colocação de mão-de-obra no mercado de trabalho da região, com a finalidade de seleção e recrutamento, durante toda a vigência do Programa.

Adotar procedimentos para orientar a relocação da mão-de-obra dispensada, no encerramento das obras civis, e até seis meses depois do início do enchimento do reservatório, em parceria com instituições, Prefeituras Municipais, buscando abertura de oportunidades no mercado de trabalho, reciclagens profissionais, treinamentos, dentre outras medidas.

As ações relativas a este programa deverão atingir a população migrante que, de acordo com a experiência do setor elétrico brasileiro, costuma afluir para a região, principalmente a partir do momento do início das obras. As atividades do programa deverão estender-se por um período de pelo menos seis meses após o enchimento do reservatório.

3.37.5. Procedimentos Metodológicos

O Programa de Apoio à População Migrante deverá vigorar durante a construção do empreendimento, estendendo-se por mais seis meses após o enchimento, com o intuito de monitorar os possíveis problemas que poderão advir com a desmobilização da mão de obra contratada.

As atividades e ações que constituem o Programa deverão estar sendo avaliadas continuamente e ajustadas no decorrer do processo; dependendo do tipo de problema que ocorrer em função do afluxo de população. A avaliação ocorrerá em reuniões com os parceiros institucionais.

O centro de atendimento à população migrante deverá funcionar em Estreito, junto com o centro de atendimento previsto para o Programa de Comunicação Social.

Na fase de operação do empreendimento, por um período de um semestre, o Programa de Apoio à População Migrante terá continuidade, estando as ações voltadas para monitoramento da situação do contingente de população forasteira, que ocorreu para a região em busca de trabalho.

3.37.6. Descrição do Programa e Atividades Previstas

No início da fase de implantação da Usina deverá ser criado o Centro de Atendimento ao Migrante, na cidade de Estreito, com dois profissionais, cuja função é receber e orientar os migrantes quanto às vagas oferecidas nas obras e na região, capacitação de mão-de-obra, ofertas de moradia e hospedagem e infra-estrutura de atendimento nas áreas sociais (saúde, educação e segurança).

Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas (prefeituras de Estreito e Aguiarnópolis, secretarias estaduais, Senai, Senac, etc.) visando o estabelecimento de formas de cooperação pública-privada.

Estabelecer rotinas em parceria com Prefeituras Municipais, visando a seleção dos trabalhadores necessários às obras da UHE Estreito entre os eventuais candidatos a vagas.

3.37.7. Produtos e Resultados Esperados

Com o cumprimento das metas aqui estabelecidas, espera-se que as ações de atendimento ao migrante alcancem o maior número de pessoas e famílias, reduzindo os problemas sociais decorrentes de um grande afluxo de população à região.

Capacitar e absorver maior número de mão de obra nas próprias atividades de implantação da usina.

3.37.7. Indicadores Ambientais

Atendimento adequado à população migrante, informando precisamente das possibilidades existentes na região.

Os principais indicadores ambientais para este programa são os registros de casos de doenças endêmicas, doenças sexualmente transmissíveis e outras não ocorrentes na região e registros de casos de violência provocados por forasteiros e de prostituição.

3.37.9. Atendimento a Requisitos Legais

Não existem requisitos legais diretamente associados a esse programa.

3.37.10. Inter-Relação com outros programas

O programa de Apoio à População Migrante articula-se com o *Programa de Comunicação Social* tendo em vista a importância da veiculação de informações sobre o empreendimento e tudo que o envolve.

Subprograma de Elaboração de Plano de Oportunidades de Investimentos e Fomento às Atividades Locais tendo em vista o aproveitamento de mão de obra e capacitação nas atividades locais incentivadas.

Programas de Saúde, Educação e Segurança Pública tendo em vista o caráter preventivo desses programas.

FALTOU O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO !!!

3.37.11. Responsáveis pela Execução do Programa e Parceiros Institucionais Potenciais

Esse programa será de responsabilidade do empreendedor, que poderá contratar instituição ou empresa especializada e estabelecer convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas para sua implementação.

3.37.12. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

Este Programa de Apoio à População Migrante deverá ser desenvolvido conjuntamente com os Programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental, considerando os mesmos recursos humanos, materiais e financeiros já apresentados nesses programas:

Coordenador Geral (1)

Supervisor de Atendimento (3)

Jornalista (1)

Designer Gráfico (1)

Eventos e relações públicas (1)

Sociólogo/pedagogo (3)

Estagiário (3)

Auxiliar Técnico (3)

Atendente (3)

Secretária (3)

Recursos Materiais

Os recursos materiais abaixo relacionados deverão atender conjuntamente os programas de apoio à população migrante, de educação ambiental e de comunicação social.

Veículos 4x4 4 (comuns aos três programas)

Material de divulgação

Recursos Financeiros

A estimativa preliminar dos custos para execução destes programas é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O cronograma de desembolso financeiro previsto é apresentado no capítulo 4 deste PBA.

3.37.13. Responsável pela Elaboração do Programa

CNEC Engenharia

Socióloga Ana de Cerqueira Cesar Corbisier

MTb 1507

IBAMA 470.998

3.37.14. Bibliografia

CNEC Engenharia, 2003, RIMA Executivo da UHE Estreito, São Paulo.

CNEC Engenharia S. A., 2002, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA da Usina Hidrelétrica de Estreito. São Paulo.

CNEC Engenharia, 2004, Estudos Complementares ao *EIA-RIMA da UHE Estreito*, São Paulo.

CNEC ENGENHARIA, Programa de Comunicação Social para a UHE Estreito, 2003/2005.

3.37.15. Cronograma Físico

A seguir é apresentado o cronograma físico das atividades a ser obedecido nos trabalhos.